



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 38/2021

“Dispõe sobre enquadramento de servidor devido à progressão funcional”.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e em atendimento aos artigos 9º a 23 da Lei Complementar nº. 59/2009 e da Portaria nº 03/2021 de 23/04/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em razão do término do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal – Edital 01/2021 enquadrar os servidores efetivos abaixo designados, da seguinte forma:

Servidor(a)	Do nível/grau	Para nível/grau
ALEX BORGES	DIID	DIIID
BLAUNER CARPIM CORREA	BIH	BII
CELIA MARIA ALVES VAL	AIIJ	AIIIJ
CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO	CIIA	CIIB
DENISE ADRIANA CRUZ	BIIC	BIID
EDSON JOSE APARECIDO REDIGOLO	AIH	AII
FERNANDO MIQUELOTO KAWAI	AIIC	AIID
FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA FADEL	BID	BIID
HENRIQUE MACEDO GUIMARAES	BIIF	BIIG
LIGIA REGINA DE MORAES GONZALES	BIID	BIIID
LUCIANA CURTES	BIE	BIF
LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA	EID	EIE
MARCOS ALEXANDRE NAZATO	BIIA	BIIB
MARIA VALERIA PRANDO BIAGGIO	AII	AIJ
MATHEUS BERNARDO SIQUEIRA E SILVA	CIIC	CIID
PATRICIA DA SILVA	CIHH	CIHH
RICARDO ALEXANDRE MARQUES	CIIA	CIIB
SORAIA CARMELO EL FAKIH	AIG	AIH
SUELI DE FATIMA DELLAGRACIA MARGATO	BIIB	BIIC
VALDETE JANGERME SIQUEIRA	AIH	AII

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01.03.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se.

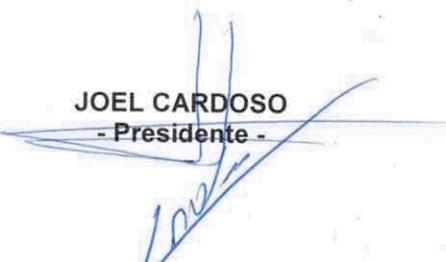
PROJICULU 04025/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 09/06/2021	
	HORA: 16:59	
	Atos da Mesa Nº 38/2021	
	Autoria: Mesa Diretora 2021/2022	
	Assunto: Dispõe sobre o enquadramento de servidor devido à progressão funcional.	
	Chave: F72F5	



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2021.


JOEL CARDOSO
- Presidente -


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
Diretor Legislativo